



CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Que a esperança prevaleça

Em recente conversa com a imprensa do mundo inteiro o queridíssimo Papa Francisco foi taxativo: "Não deixe que ninguém tire sua esperança". O sucessor de Pedro à frente da Igreja Católica, Apostólica do mundo inteiro chamava a atenção de todas as pessoas para que contínuem acreditando no melhor, na paz entre as nações e entre as pessoas, na solução dos problemas, sejam eles quais forem. Recordei, lendo o discurso do nosso Papa Francisco que temos de ter esperança que no próximo domingo (02 de outubro de 2022), o eleitor brasileiro vai às urnas para escolher os novos governantes (do País e dos Estados), afora, senadores, deputados federais e estaduais que devem cuidar das leis em todas as suas dimensões e, que os eleitos possam realmente fazer o que é certo e melhor para o povo brasileiro. Vamos votar com consciência e não aceitar que ninguém tire a nossa esperança.



Consciência

Importante destacar que cada um de nós eleitores, procuremos conhecer o candidato, a candidata, seus procedimentos na vida familiar, comunitária, no trabalho e, se já tiver mandado, como está sendo o seu trabalho em favor do povo? Ou seja, vamos votar com consciência.

Segundo turno

Terminada a campanha política, aguarda-se o dia "d", o próximo domingo. Uma certeza até aqui, segundo todas as pesquisas, feitas, registradas e divulgadas dão conta de que teremos eleição em segundo turno para Presidência da República e Governo do Estado. Portanto, o eleitor cearense vai voltar às urnas dia 30 de outubro. Anotem para conferir.

Poder legislativo

Tanto na Câmara Federal, quanto na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sem qualquer dúvida, temos mudanças na representação política, seja por desistência de postulações, ou seja por aqueles(as) que não serão eleitos.

Na Assembleia

Dos 46 deputados(as) estaduais, vamos ter uma mudança automática, de cara, de nove representantes, ou porque postulam outro mandato ou por causa de desistência de concorrer ao pleito. A deputada Aderlândia Noronha, do SD desistiu de buscar a reeleição e não se candidatou.

Novos mandatos

De acordo com o registro junto à Justiça Eleitoral, são candidatos a novos cargos: deputado Elmano Freitas (PT), candidato a Governador; Érika Amorim (PSD), candidata a Senadora da República; Augusta Brito (que deixou o PCdoB pelo PT), candidatou-se a suplente de senadora na chapa do ex-governador Camilo Santana).

Vão pra federal

Conforme registro junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os estaduais a seguir, todos se candidatarão à Câmara Federal: Fernanda Pessoa (do União Brasil), André Fernandes (do Republicanos); Delegado Cavalcante (do PL); Nelinho Freitas (MDB) e Walter Cavalcante, do PV. Portanto, de cara, já sabemos que teremos no mínimo nove(9) novos ocupantes de vagas no Legislativo Estadual Cearense a partir de primeiro de Janeiro de 2023. Continuemos bem atentos.

Mais informações:
e-mail: antonioviana@estado.com.br

Viagens. Os terminais rodoviários de Fortaleza vão aumentar em 13% para atender a demanda extra das pessoas que precisam viajar para participar do primeiro turno das eleições. Estima-se que 29 mil passageiros devem embarcar entre hoje, 30, e o dia 03 de outubro em destinos intermunicipais e interestaduais.

INTERVENÇÃO

Prefeitura assina gestão da Santa Casa de Sobral

A intervenção da Prefeitura deve durar inicialmente 6 meses e aconteceu por conta de uma "grave desorganização administrativa"

Na manhã de ontem, 29, o prefeito de Sobral, Ivo Gomes, decretou uma intervenção na Santa Casa de Misericórdia do município. De acordo com as informações publicadas pelo gestor nas redes sociais, a intervenção durará inicialmente 6 meses e pode ser prorrogada conforme a necessidade. "A Prefeitura reafirmou seu compromisso, transparência e trabalho para garantir que nenhum serviço seja interrompido para a população do hospital", disse o prefeito. O decreto com a decisão foi publicado no Diário Oficial do Município ainda na quarta-feira, 28.

A Prefeitura de Sobral comunicou, em nota, que a medida se deu devido à manifestação formal de não continuidade de convênio com a Prefeitura e a interrupção de diversos serviços essenciais de saúde para toda a região norte do Ceará por parte da diretoria da Santa Casa de Misericórdia. "Além disso, a intervenção torna-se necessária diante das dívidas adquiridas em decorrência de grave desorganização por parte da então gestão do hospital", justificou.



FOTO DIVULGAÇÃO

Todos prestadores de serviços poderão continuar exercendo suas funções na unidade

Ivo Gomes denunciou, inclusive, que tratamentos de pessoas com doenças como câncer estavam suspensos na unidade desde o último dia 23. O que ele classificou como um "ato de completa desumanidade". Além disso, a auditoria

contratada pela Secretaria da Saúde teria identificado também a paralisação de serviços como exames, consultas e procedimentos.

Prestação de contas

Nesse contexto, Ivo Gomes afirmou ainda, que a Santa Casa recebeu todos os repasses que deveriam ser destinados a ela, mesmo não conseguindo alcançar as metas estabelecidas

pela Secretaria da Saúde de Sobral, que "buscavam melhor atendimento à população".

"No ano passado, a Santa Casa recebeu R\$ 106.197.563,41 do município, ao passo que em 2022, até o mês de setembro, o hospital já recebeu o valor de R\$ 88.819.862,00", relatou o prefeito. "O hospital não vem conseguindo atender a contento os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e não comprova a insuficiência dos valores recebidos para custeio por ausência de transparência, relatada, inclusive, em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF)", finalizou.

É válido ressaltar que, mesmo com a mudança administrativa, a Prefeitura garantiu a permanência de todos os prestadores de serviços e colaboradores na instituição. A Santa Casa de Sobral, agora, está sob direção da enfermeira e ex-secretária de saúde de Sobral, Regina Carvalho.

Eições: 1.869.135 fortalezenses devem ir às urnas no domingo

No próximo domingo, 02, acontecerá o primeiro turno das eleições de 2022. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), o eleitorado do Ceará soma 6.820.673 de pessoas. Destas, 1.869.135 são residentes da capital, Fortaleza.

Nesse contexto, é importante lembrar que o voto é obrigatório em todo o Brasil para maiores de 18 anos e facultativo para jovens entre 16 e 18 anos, analfabetos e idosos acima dos 70. No domingo, os eleitores devem escolher representantes para os cargos de presidente da república, governador

do estado, deputado federal, deputado estadual e senador. No Ceará, a votação ocorre das 8h às 17h, seguindo o horário de Brasília.

Para votar, é necessário estar portando um documento oficial com foto. Até amanhã, 01, o aplicativo E-título poderá ser baixado gratuitamente; ele também pode ser apresentado como documento no momento da votação para aqueles eleitores que já tiverem a biometria cadastrada. É válido ressaltar que não será possível baixar o aplicativo no dia do pleito.

O advogado Edson Santana chama atenção também

para algumas regras que estão vigentes no período eleitoral. "Desde a última terça-feira, nenhum eleitor pode ser preso até 48h após o primeiro turno. Porém, existem três exceções, a primeira é que a pessoa seja pega em flagrante delito; a segunda, é que haja condenação por crime inafiançável; e a terceira, é que alguém tente impedir algum cidadão de exercer o sufrágio", detalha.

O especialista conta que o artigo 236 do código eleitoral, que determina tal medida, tem origem em normas eleitorais antigas. "O seu maior objetivo é impedir que alguma autoridade uti-

lize o poder de prisão para interferir no resultado das eleições", relembra. Santana também chama atenção que a vedação prevista também não se aplica a crimes eleitorais. "Quem desrespeitar algumas proibições como a propaganda de boca de urna, fazer uso de equipamento de som ou comícios, poderá ser detido. Em 2022, o TSE também proibiu a presença de armas de fogo em um raio de 100 metros de qualquer seção eleitoral, a única exceção são os agentes de segurança. Até quem tem permissão para andar armado, não poderá", afirma.

Por Yasmin Rodrigues

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBECÊ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribecê, localizada na Av. Maria Nizinha Campos, 341, Aldeota, torna público a revogação da licitação nº 08.06.01/2022, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRIAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECÊ. Por razões de interesse público com base no Art. 49, inciso I, do Lei 8.666/90 e suas posteriores alterações. Jaguaribecê, 29 de Setembro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribecê.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2022.08.16.01 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2022.08.16.01. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARALELA EMPREENDIMENTO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. CONFORME PROJETO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS HABILITADAS: (1) PRO LIMEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (2) VIK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (3) FENIX-LOCACÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (4) TLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (5) CONSTRUTORA VIRON- EIRELI (6) MELILU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (7) A.L.L. CONSTRUTORA LTDA-ME (8) S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME (9) CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (10) LOMENTUM CONSTRUTORA LTDA (11) ZEP CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES (12) MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (13) ARS ENGENHARIA (14) ARCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (15) ARCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (16) ARALU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (17) VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS (18) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP (17) G A RABELO JUNIOR - ME (18) CONSTRUTORA VISOR (19) ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (20) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (21) ARSUA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI (22) E LOCAÇÕES EIRELI- EPP (23) CONSTRUÇÃO CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TERMINAL- NAGOMI LTDA (24) KLEBIO LAMINI DE FRANCA EIRELI (H.F. SERVIÇOS) (24) J.N.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (25) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (26) LOC-SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE (27) LEA EMPREENDIMENTOS (28) ELECTROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (29) ZV CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (30) V.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME. Por serem cumpridos as normas editalícias. EMPRESAS INABILITADAS: (01) MR ABSOLUT LTDA, por ser desqualificado com os subitens: 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.7, 5.4.8, 5.4.9, 5.4.10, 5.4.11, 5.4.12, 5.4.13, 5.4.14, 5.4.15, 5.4.16, 5.4.17, 5.4.18, 5.4.19, 5.4.20, 5.4.21, 5.4.22, 5.4.23, 5.4.24, 5.4.25, 5.4.26, 5.4.27, 5.4.28, 5.4.29, 5.4.30, 5.4.31, 5.4.32, 5.4.33, 5.4.34, 5.4.35, 5.4.36, 5.4.37, 5.4.38, 5.4.39, 5.4.40, 5.4.41, 5.4.42, 5.4.43, 5.4.44, 5.4.45, 5.4.46, 5.4.47, 5.4.48, 5.4.49, 5.4.50, 5.4.51, 5.4.52, 5.4.53, 5.4.54, 5.4.55, 5.4.56, 5.4.57, 5.4.58, 5.4.59, 5.4.60, 5.4.61, 5.4.62, 5.4.63, 5.4.64, 5.4.65, 5.4.66, 5.4.67, 5.4.68, 5.4.69, 5.4.70, 5.4.71, 5.4.72, 5.4.73, 5.4.74, 5.4.75, 5.4.76, 5.4.77, 5.4.78, 5.4.79, 5.4.80, 5.4.81, 5.4.82, 5.4.83, 5.4.84, 5.4.85, 5.4.86, 5.4.87, 5.4.88, 5.4.89, 5.4.90, 5.4.91, 5.4.92, 5.4.93, 5.4.94, 5.4.95, 5.4.96, 5.4.97, 5.4.98, 5.4.99, 5.4.100, 5.4.101, 5.4.102, 5.4.103, 5.4.104, 5.4.105, 5.4.106, 5.4.107, 5.4.108, 5.4.109, 5.4.110, 5.4.111, 5.4.112, 5.4.113, 5.4.114, 5.4.115, 5.4.116, 5.4.117, 5.4.118, 5.4.119, 5.4.120, 5.4.121, 5.4.122, 5.4.123, 5.4.124, 5.4.125, 5.4.126, 5.4.127, 5.4.128, 5.4.129, 5.4.130, 5.4.131, 5.4.132, 5.4.133, 5.4.134, 5.4.135, 5.4.136, 5.4.137, 5.4.138, 5.4.139, 5.4.140, 5.4.141, 5.4.142, 5.4.143, 5.4.144, 5.4.145, 5.4.146, 5.4.147, 5.4.148, 5.4.149, 5.4.150, 5.4.151, 5.4.152, 5.4.153, 5.4.154, 5.4.155, 5.4.156, 5.4.157, 5.4.158, 5.4.159, 5.4.160, 5.4.161, 5.4.162, 5.4.163, 5.4.164, 5.4.165, 5.4.166, 5.4.167, 5.4.168, 5.4.169, 5.4.170, 5.4.171, 5.4.172, 5.4.173, 5.4.174, 5.4.175, 5.4.176, 5.4.177, 5.4.178, 5.4.179, 5.4.180, 5.4.181, 5.4.182, 5.4.183, 5.4.184, 5.4.185, 5.4.186, 5.4.187, 5.4.188, 5.4.189, 5.4.190, 5.4.191, 5.4.192, 5.4.193, 5.4.194, 5.4.195, 5.4.196, 5.4.197, 5.4.198, 5.4.199, 5.4.200, 5.4.201, 5.4.202, 5.4.203, 5.4.204, 5.4.205, 5.4.206, 5.4.207, 5.4.208, 5.4.209, 5.4.210, 5.4.211, 5.4.212, 5.4.213, 5.4.214, 5.4.215, 5.4.216, 5.4.217, 5.4.218, 5.4.219, 5.4.220, 5.4.221, 5.4.222, 5.4.223, 5.4.224, 5.4.225, 5.4.226, 5.4.227, 5.4.228, 5.4.229, 5.4.230, 5.4.231, 5.4.232, 5.4.233, 5.4.234, 5.4.235, 5.4.236, 5.4.237, 5.4.238, 5.4.239, 5.4.240, 5.4.241, 5.4.242, 5.4.243, 5.4.244, 5.4.245, 5.4.246, 5.4.247, 5.4.248, 5.4.249, 5.4.250, 5.4.251, 5.4.252, 5.4.253, 5.4.254, 5.4.255, 5.4.256, 5.4.257, 5.4.258, 5.4.259, 5.4.260, 5.4.261, 5.4.262, 5.4.263, 5.4.264, 5.4.265, 5.4.266, 5.4.267, 5.4.268, 5.4.269, 5.4.270, 5.4.271, 5.4.272, 5.4.273, 5.4.274, 5.4.275, 5.4.276, 5.4.277, 5.4.278, 5.4.279, 5.4.280, 5.4.281, 5.4.282, 5.4.283, 5.4.284, 5.4.285, 5.4.286, 5.4.287, 5.4.288, 5.4.289, 5.4.290, 5.4.291, 5.4.292, 5.4.293, 5.4.294, 5.4.295, 5.4.296, 5.4.297, 5.4.298, 5.4.299, 5.4.300, 5.4.301, 5.4.302, 5.4.303, 5.4.304, 5.4.305, 5.4.306, 5.4.307, 5.4.308, 5.4.309, 5.4.310, 5.4.311, 5.4.312, 5.4.313, 5.4.314, 5.4.315, 5.4.316, 5.4.317, 5.4.318, 5.4.319, 5.4.320, 5.4.321, 5.4.322, 5.4.323, 5.4.324, 5.4.325, 5.4.326, 5.4.327, 5.4.328, 5.4.329, 5.4.330, 5.4.331, 5.4.332, 5.4.333, 5.4.334, 5.4.335, 5.4.336, 5.4.337, 5.4.338, 5.4.339, 5.4.340, 5.4.341, 5.4.342, 5.4.343, 5.4.344, 5.4.345, 5.4.346, 5.4.347, 5.4.348, 5.4.349, 5.4.350, 5.4.351, 5.4.352, 5.4.353, 5.4.354, 5.4.355, 5.4.356, 5.4.357, 5.4.358, 5.4.359, 5.4.360, 5.4.361, 5.4.362, 5.4.363, 5.4.364, 5.4.365, 5.4.366, 5.4.367, 5.4.368, 5.4.369, 5.4.370, 5.4.371, 5.4.372, 5.4.373, 5.4.374, 5.4.375, 5.4.376, 5.4.377, 5.4.378, 5.4.379, 5.4.380, 5.4.381, 5.4.382, 5.4.383, 5.4.384, 5.4.385, 5.4.386, 5.4.387, 5.4.388, 5.4.389, 5.4.390, 5.4.391, 5.4.392, 5.4.393, 5.4.394, 5.4.395, 5.4.396, 5.4.397, 5.4.398, 5.4.399, 5.4.400, 5.4.401, 5.4.402, 5.4.403, 5.4.404, 5.4.405, 5.4.406, 5.4.407, 5.4.408, 5.4.409, 5.4.410, 5.4.411, 5.4.412, 5.4.413, 5.4.414, 5.4.415, 5.4.416, 5.4.417, 5.4.418, 5.4.419, 5.4.420, 5.4.421, 5.4.422, 5.4.423, 5.4.424, 5.4.425, 5.4.426, 5.4.427, 5.4.428, 5.4.429, 5.4.430, 5.4.431, 5.4.432, 5.4.433, 5.4.434, 5.4.435, 5.4.436, 5.4.437, 5.4.438, 5.4.439, 5.4.440, 5.4.441, 5.4.442, 5.4.443, 5.4.444, 5.4.445, 5.4.446, 5.4.447, 5.4.448, 5.4.449, 5.4.450, 5.4.451, 5.4.452, 5.4.453, 5.4.454, 5.4.455, 5.4.456, 5.4.457, 5.4.458, 5.4.459, 5.4.460, 5.4.461, 5.4.462, 5.4.463, 5.4.464, 5.4.465, 5.4.466, 5.4.467, 5.4.468, 5.4.469, 5.4.470, 5.4.471, 5.4.472, 5.4.473, 5.4.474, 5.4.475, 5.4.476, 5.4.477, 5.4.478, 5.4.479, 5.4.480, 5.4.481, 5.4.482, 5.4.483, 5.4.484, 5.4.485, 5.4.486, 5.4.487, 5.4.488, 5.4.489, 5.4.490, 5.4.491, 5.4.492, 5.4.493, 5.4.494, 5.4.495, 5.4.496, 5.4.497, 5.4.498, 5.4.499, 5.4.500, 5.4.501, 5.4.502, 5.4.503, 5.4.504, 5.4.505, 5.4.506, 5.4.507, 5.4.508, 5.4.509, 5.4.510, 5.4.511, 5.4.512, 5.4.513, 5.4.514, 5.4.515, 5.4.516, 5.4.517, 5.4.518, 5.4.519, 5.4.520, 5.4.521, 5.4.522, 5.4.523, 5.4.524, 5.4.525, 5.4.526, 5.4.527, 5.4.528, 5.4.529, 5.4.530, 5.4.531, 5.4.532, 5.4.533, 5.4.534, 5.4.535, 5.4.536, 5.4.537, 5.4.538, 5.4.539, 5.4.540, 5.4.541, 5.4.542, 5.4.543, 5.4.544, 5.4.545, 5.4.546, 5.4.547, 5.4.548, 5.4.549, 5.4.550, 5.4.551, 5.4.552, 5.4.553, 5.4.554, 5.4.555, 5.4.556, 5.4.557, 5.4.558, 5.4.559, 5.4.560, 5.4.561, 5.4.562, 5.4.563, 5.4.564, 5.4.565, 5.4.566, 5.4.567, 5.4.568, 5.4.569, 5.4.570, 5.4.571, 5.4.572, 5.4.573, 5.4.574, 5.4.575, 5.4.576, 5.4.577, 5.4.578, 5.4.579, 5.4.580, 5.4.581, 5.4.582, 5.4.583, 5.4.584, 5.4.585, 5.4.586, 5.4.587, 5.4.588, 5.4.589, 5.4.590, 5.4.591, 5.4.592, 5.4.593, 5.4.594, 5.4.595, 5.4.596, 5.4.597, 5.4.598, 5.4.599, 5.4.600, 5.4.601, 5.4.602, 5.4.603, 5.4.604, 5.4.605, 5.4.606, 5.4.607, 5.4.608, 5.4.609, 5.4.610, 5.4.611, 5.4.612, 5.4.613, 5.4.614, 5.4.615, 5.4.616, 5.4.617, 5.4.618, 5.4.619, 5.4.620, 5.4.621, 5.4.622, 5.4.623, 5.4.624, 5.4.625, 5.4.626, 5.4.627, 5.4.628, 5.4.629, 5.4.630, 5.4.631, 5.4.632, 5.4.633, 5.4.634, 5.4.635, 5.4.636, 5.4.637, 5.4.638, 5.4.639, 5.4.640, 5.4.641, 5.4.642, 5.4.643, 5.4.644, 5.4.645, 5.4.646, 5.4.647, 5.4.648, 5.4.649, 5.4.650, 5.4.651, 5.4.652, 5.4.653, 5.4.654, 5.4.655, 5.4.656, 5.4.657, 5.4.658, 5.4.659, 5.4.660, 5.4.661, 5.4.662, 5.4.663, 5.4.664, 5.4.665, 5.4.666, 5.4.667, 5.4.668, 5.4.669, 5.4.670, 5.4.671, 5.4.672, 5.4.673, 5.4.674, 5.4.675, 5.4.676, 5.4.677, 5.4.678, 5.4.679, 5.4.680, 5.4.681, 5.4.682, 5.4.683, 5.4.684, 5.4.685, 5.4.686, 5.4.687, 5.4.688, 5.4.689, 5.4.690, 5.4.691, 5.4.692, 5.4.693, 5.4.694, 5.4.695, 5.4.696, 5.4.697, 5.4.698, 5.4.699, 5.4.700, 5.4.701, 5.4.702, 5.4.703, 5.4.704, 5.4.705, 5.4.706, 5.4.707, 5.4.708, 5.4.709, 5.4.710, 5.4.711, 5.4.712, 5.4.713, 5.4.714, 5.4.715, 5.4.716, 5.4.717, 5.4.718, 5.4.719, 5.4.720, 5.4.721, 5.4.722, 5.4.723, 5.4.724, 5.4.725, 5.4.726, 5.4.727, 5.4.728, 5.4.729, 5.4.730, 5.4.731, 5.4.732, 5.4.733, 5.4.734, 5.4.735, 5.4.736, 5.4.737, 5.4.738, 5.4.739, 5.4.740, 5.4.741, 5.4.742, 5.4.743, 5.4.744, 5.4.745, 5.4.746, 5.4.747, 5.4.748, 5.4.749, 5.4.750, 5.4.751, 5.4.752, 5.4.753, 5.4.754, 5.4.755, 5.4.756, 5.4.757, 5.4.758, 5.4.759, 5.4.760, 5.4.761, 5.4.762, 5.4.763, 5.4.764, 5.4.765, 5.4.766, 5.4.767, 5.4.768, 5.4.769, 5.4.770, 5.4.771, 5.4.772, 5.4.773, 5.4.774, 5.4.775, 5.4.776, 5.4.777, 5.4.778, 5.4.779, 5.4.780, 5.4.781, 5.4.782, 5.4.783, 5.4.784, 5.4.785, 5.4.786, 5.4.787, 5.4.788, 5.4.789, 5.4.790, 5.4.791, 5.4.792, 5.4.793, 5.4.794, 5.4.795, 5.4.796, 5.4.797, 5.4.798, 5.4.799, 5.4.800, 5.4.801, 5.4.802, 5.4.803, 5.4.804, 5.4.805, 5.4.806, 5.4.807, 5.4.808, 5.4.809, 5.4.810, 5.4.811, 5.4.812, 5.4.813, 5.4.814, 5.4.815, 5.4.816, 5.4.817, 5.4.818, 5.4.819, 5.4.820, 5.4.821, 5.4.822, 5.4.823, 5.4.824, 5.4.825, 5.4.826, 5.4.827, 5.4.828, 5.4.829, 5.4.830, 5.4.831, 5.4.832, 5.4.833, 5.4.834, 5.4.835, 5.4.836, 5.4.837, 5.4.838, 5.4.839, 5.4.840, 5.4.841, 5.4.842, 5.4.843, 5.4.844, 5.4.845, 5.4.846, 5.4.847, 5.4.848, 5.4.849, 5.4.850, 5.4.851, 5.4.852, 5.4.853, 5.4.85

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Extrato de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas de Preços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2022.07.11.010-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para readquirição de espaço público e construção de uma praça de lazer na localidade de Paripueira, no município. CLASSIFICADAS as empresas: Eco Tec Construções e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89, apresentou o valor global de R\$ 193.650,36 (cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos); PDA Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.755.086/0001-40, apresentou o valor global de R\$ 194.551,29 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos); FTS Serviços de Construções e Comercio Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, apresentou o valor global de R\$ 195.904,56 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos); Loriso Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.231/0001-45, apresentou o valor global de R\$ 188.925,51 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos). Desta forma, de acordo com critério estabelecido nessa Tomada de Preços, foi declarada VENCEDORA a empresa Loriso Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.231/0001-45, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital. A partir da publicação desse aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Adson Costa Chaves.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03.08.001/2022 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.001/2022, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS FÓI CONSIDERADA HABILITADA AS EMPRESAS ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; F.J. CONSTRUTORA EIRELI; L B CONSTRUÇÕES EIRELI; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI; CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP E D.A.L. MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI E INABILITADA AS EMPRESAS FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ANTONIA C S VASCONCELOS; RSM PESSOA EIRELI; V SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; ELLUS SERVIÇOS LTDA; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI E JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, POR NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A". O RESULTADO NA ÍNTEGRA DO PRESENTE JULGAMENTO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL E DEMAIS ATOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO JARDIM NA ZONA RURAL DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES - PRESIDENTE DA CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.07.005 TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no Município de Itaitinga/Ce - Convênio MAPP 5640., apurou-se que as empresas: P(5) Segnorte Construções e Serviços EIRELI; P(6) VK Construções e Empreend. LTDA; P(7) CMGCON Construtora e Serv. EIRELI; P(8) Martex Serv. e Construtora; P(10) GK Engenharia LTDA; P(11) Copa Engenharia LTDA; P(17) Clezinaldo S de Almeida Construções ME; P(23) Nascente Construções LTDA., foram consideradas Habilitadas, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas Inabilitadas, P(1) Zinedine Zidani Sampaio Cavalcante Construções; P(2) FJ de Matos Neto - ME; P(3) AOS Construções LTDA; P(4) Ecotec Construções e Serviços EIRELI; P(9) F Bringel Construções e Serv. LTDA; P(12) Construtora Impacto Com. e Serviços; P(13) Limpax Const. e Serviços LTDA; P(14) M Joseneide Lima Melo EIRELI; P(15) LF Construções EIRELI; P(16) Sousa e Lima Construções EIRELI; P(18) CSL Engenharia e Construções LTDA; P(19) Nova Construções, Incorp. e Locações EIRELI; P(20) LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; P(21) Pedida Construções LTDA; P(22) RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI; P(24) LS Serviços de Construções EIRELI; P(25) Bezerra Freitas Eng. LTDA; P(26) Vival Construções e Serv. EIRELI; P(27) Tomaz Construções EIRELI. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Itaitinga, Ceará, em 28 de Setembro de 2022. Eduarda Almeida Silvestre - À Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS - Referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO por meio do CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-SAMAE, cujo o objeto é a CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECADADO, EM PADRÃO FEBRABAN, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. A Presidente da CPL juntamente com sua comissão torna público para os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e Proposta de Preços do certame em referência, e informa que o BANCO DO BRASIL SA, inscrito no CNPJ sob o N.º 00.000.000/3011-24, ficou devidamente CREDENCIADO e CLASSIFICADO, com o valor global correspondente a quantia de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**. A ATA de julgamento da sessão e demais documentos pertinente a instrução do processo está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas as 12:00 horas, no endereço Rua José Joaquim de Santana, 178 - Centro - Caririácu-Ceará. CEP: 63.220-000. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1429. Caririácu-Ceará, Em 29 de Setembro 2022. **Gilvana Siebra Costa - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.001/2022-CPRP - A Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, depois de proceder à verificação e Análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública Nº 12.001/2022-CPRP, referente à Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estrutura, equipamentos diversos e decoração para realização de eventos promovidos através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracati/CE, decidiu e julgaram **HABILITADAS: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI**, Habilitada em todos os Lotes; **FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME**, Habilitada em todos os Lotes; **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA**, Habilitada nos Lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07; **ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, Habilitada nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06; **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI**, Habilitada no Lote 04. Os Lotes não mencionados em cada empresa foi por não está habilitada nos respectivos Lotes. **INABILITADAS EM TODOS OS LOTES: HERLON FERNANDES ROCHA DO VALE; MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; FLÁVIA TAVARES DA SILVA SOARES-ME; HABITUAL SERVIÇOS LTDA; HORLAN BRITO BERTOLDO-ME; O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME; NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA-ME; RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA-ME.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a Abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **11 de Outubro de 2022, às 09h.**

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 054.2022 - SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do seleção de melhor proposta para Registro de Preço para contratação de empresas visando futuras e eventuais prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionados e equipamentos diversos (geladeiras, freezers, bebedouros), com reposição de peças, bem como, a instalação/desinstalação dos aparelhos de ar condicionados, afim de suprir as necessidades de Diversas Secretarias. (com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 30/09/2022 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 13/10/2022 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalododamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de Setembro de 2022. Jéssica Naiane Moraes Barroso - Pregoeira.**

